

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

**Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.121/2024 - Recurso Administrativo, ROP 18/2024, item 3.2.4.1, de 3/10/2024, informo:**

**Relatora:** Meiruze Sousa Freitas

**Recorrente:** Biometik Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda.

**CNPJ:** 30.895.041/0001-54

**Processos:** 25351.433968/2022-83, 25351.433991/2022-78, 25351.433957/2022-01

**Expediente:** 1122062/23-1 (0502640/23-5, 0502618/23-0 e 0502623/23-3)

**Área:** CRES3/GGREC

#### **Decisões Anteriores:**

- [SJO nº 8/2023](#), realizada no dia 5/4/2023, itens 2.3.68 a 2.3.70. [Aresto nº 1.559](#), de 5/4/2023, publicado no DOU nº 67, de 6/4/2023.
- [SJO nº 28/2023](#), realizada no dia 13/9/2023, itens 3.3.011 a 3.3.013.

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

| DIRETOR                    | VOTO |
|----------------------------|------|
| ANTONIO BARRA TORRES       | SIM  |
| MEIRUZE SOUSA FREITAS      | SIM  |
| RÔMISON RODRIGUES MOTA     | SIM  |
| DANIEL MEIRELLES FERNANDES | SIM  |

|                                         |     |
|-----------------------------------------|-----|
| PEREIRA                                 | SIM |
| FREDERICO AUGUSTO DE ABREU<br>FERNANDES | SIM |

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora - **Voto nº 189/2024/SEI/DIRE2/Anvisa:**

- I) CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso; e  
 II) DETERMINAR que, antes da sua regularização, os produtos Biometikal Fluido Bioprezz Gordura Localizada com Desoxicolato, Biometikal Fluido Bioprezz Gordura Submentoniana e Biometikal Fluido Bioprezz Gordura Localizada sejam encaminhados ao Comitê de Enquadramento de Produtos sujeitos à Vigilância Sanitária (COMEP) para seu devido enquadramento.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 10/10/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3217152** e o código CRC **6F92BA11**.

**Referência:** Processo nº  
25351.900173/2024-56

SEI nº 3217152